

2022, e foi aberto espaço para os nobres vereadores que tivessem alguma colocação a fazer, prosseguindo não havendo nenhum assunto a mais a ser tratado o presidente encerrou a sessão na qual foi lavourada a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Tamboril do Piauí 13 de maio de 2022.

* Firmino d' Souza Aguiar
~~Fossato da Rocha do Silva~~
 Laidson Jose da Costa
 Jose da Silva
 Manoel da Silva mo reira
 Sebastiao Farias da Silva
 Reginaldo Paladino de Aguiar.
 Manoel Simão

Ata da 14ª (décima quarta) sessão Ordinária da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, realizada no dia 27.05.2022 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois).

Por vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 19:00 horas da noite, nesta cidade de Tamboril do Piauí, na Câmara Municipal localizada a Av. Santos Valente, nº 4 reuniram-se os senhores Vereadores para a sessão Ordinária da 7ª legislatura, a qual esteve presidida pelo Vereador Reginaldo Paladino e secretariada pelo Vereador Manoel Moreira, inicialmente o Sr. Presidente abriu a sessão cumprimentando a todos os presentes, logo após fez uma solicitação ao secretário que fizesse a verificação da lista de presença dos

dos senhores Vereadores, procedida verificou-se o comparecimento dos Vereadores Jossandro Magalhães da Silva, Marivaldo da Silva Pinheiro, Jose da Silva, Martin Pereira de Miranda, Sebastião Ferreira da Silva, Manoel da Silva Moreira, Firmiano de Sousa Aguiar, Reginaldo Paladino de Aguiar, havendo quem necessário prosseguiu com os trabalhos na oportunidade foi feita a leitura das comunicações que chegaram a casa, Como o projeto de Lei nº 09/2022 que dispõe sobre a criação do projeto de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Tamboril do Piauí, na forma que especifica. projeto de Lei nº 10/2022, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola. Projeto de Lei nº 11/2022, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Projeto de Lei nº 12/2022, que implanta a Agenda 21 do Município de Tamboril do Piauí e das outras providências. Na sequência foi aberto espaço para que os nobres vereadores fizessem uso da palavra logo após as discursões, não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a sessão e foi lida a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim Manoel Moreira e pelos demais Vereadores presentes.

Tamboril do Piauí, 27 de maio de 2022.

Jossandro Magalhães da Silva

Manoel S. Moreira

Martin Pereira de Miranda

Sebastião Ferreira da Silva

Jose da Silva

Manoel da Silva Moreira

Reginaldo Paladino de Aguiar